ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 936, DE 18 DE MAIO DE 1979

Atualiza as tabelas de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas e dá outras providências.

NEITON PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - São atualizadas as tabelas de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criadas pela Lei Municipal nº 699, de 09 de agosto de 1977, e alteradas por leis posteriores, que passam a ser as seguintes:

CARGOS EM COMISSÃO

CC 1	Cr$	2.110,00
CC 2	Cr$	3.165,00
CC 3	Cr$	4.025,00
CC 4	Cr$	5.503,00
CC 5	Cr$	8.419,00
CC 6	Cr$	12.320,00
CC 7	Cr$	16.633,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 1	Cr$	729,00
FG 2	Cr$	1.048,00
FG 3	Cr$	1.334,00
FG 4	Cr$	1.827,00
FG 5	Cr$	2.752,00
FG 6	Cr$	4.703,00
FG 7	Cr$	6.349,00

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1979.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 18 de maio de 1979.

NEITON PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal